



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

Lei nº 688/91

Concede aumento salarial do Quadro Suplementar da C.L.T.

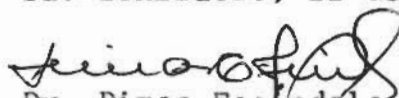
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BONIFÁCIO,

Faço saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Ficam estabelecidos os percentuais de aumentos aos funcionários regidos pela C:L.T. , conforme o constante no anexo I, da presente Lei.

Art. 2º - Os efeitos da presente Lei são retroativos a 01/08/91.

São Bonifácio, 11 de outubro de 1991.


Dr. Dimas Espindola
Prefeito Municipal

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.


Lúcio Köhling
Secretário Geral.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de São Bonifácio

ANEXO I

QUADRO SUPLEMENTAR - C.L.T.

NOME	EMPREGO	PERCENTUAL	Cr\$
Célia Back Brasil	Auxiliar de Serv. G. de Saúde	0,152%	54,88
Sebastiao Fritzen	Auxiliar de Man. e Cons. I	49,429%	11.961,82
Mateus Petry	Auxiliar de Man. e Cons. I	18,362%	5.609,94
Amantino C. Ludtke	Auxiliar de Man. e Cons. II	-	-
Bruno Dirksen	Auxiliar de Man. e Cons. II	-	-
Gregório Buss	Auxiliar de Man. e Cons. II	4,158%	1.443,58
Manoel Joao Rosa	Auxiliar de Man. e Cons. II	24,054%	7.011,74
Olibio Backes	Auxiliar de Man. e Cons. II	-	-
Deodato Beumer	Auxiliar de Man. e Cons. II	4,158%	1.443,58
Olinda H. Rech	Oficial de Man. e Cons. I	14,737%	4.644,66
Raulino L. Backes	Oficial de Man. e Cons. II	-	-
Isidoro B. Leising	Oficial de Man. e Cons. III	-	-
Adelino C. Ludtke	Oficial de Man. e Cons. III	-	-
Teobaldo Baash	Motorista I	-	-
Emílio Buchner	Operador de Máquina I	-	-
Nilo A. Dirksen	Operador de Máquina I	-	-
Lindolfo Backes	Operador de Máquina II	-	-
Anita B. Dirksen	Auxiliar Serviços Gerais	4,158%	721,79
Carlos A. Goulart	Auxiliar Contabil Fin. III	-	-